

Goiânia, 09 de agosto de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA
T.R. Nº 023/2022**De: Tecnologia da Informação –HDT****Para: Departamento de Compras – HDT****1. MATERIAL**

- HD externo 4 TB;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO OBJETO:

2.1. Equipamento de informática do tipo "HD externo 4 TB", destinado ao armazenamento de arquivos.

Item	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (HD externo 4 TB)
2.1.2	- Capacidade armazenamento: 4 tb - Formato: 2.5"; - Interface: USB 3.0 / USB 2.0 - Tipo de disco externo: portátil - Dimensões (l x W x h): pequeno e compacto
2.1.3	Termo de Garantia Garantia de 01 (um) ano.

QUANTIDADES

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	HD externo 4 TB	01 unidade

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação

das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5.6. - Atender defeitos de fabricação e problemas de instalação e configuração da solução.

5.7. Efetuará a instalação e configuração do equipamento.

5.8. Efetuará a programação do sistema.

5.9. Entregará o equipamento no Endereço indicado.

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

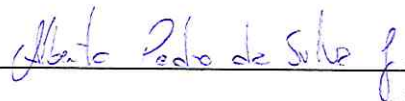
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas


6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Alberto Pedro Da Silva Júnior
Supervisor de TI
ISG / HDT

Alberto Pedro Da Silva Júnior
Supervisor de TI
HDT/ISG


Flávia Cavalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO